



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 193/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Publicação: sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 26/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa B & F - LAVAGEM AUTOMOTIVA E PREDIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.735.086/0001-17.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de ducha e lavagem completa de 14 (quatorze) veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do Edital.

Valor total: R\$ 95.994,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", Natureza Econômica "339039", Item de Despesa "18", Fonte de Recursos "10", Procedência "1".

Vigência: 21/10/2025 a 20/10/2028

Assinatura: Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **20/10/2025 a 27/10/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pela servidora **Nara da Silva Carvalho**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de

Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Expedindo, em favor da servidora Roberta Cristina dos Santos, JME 0442-1 Oficial Judiciária, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o presente Título Declaratório do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 15/10/2025, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Oficial Judiciária, JME 0976-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, no dia 10/10/2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, previstas para o período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde às seguintes servidoras:

- Ana Maria Ribeiro, Assistente Judiciária, JME 0098-1, 02 (dois) dias, em 23/09/2025 e em 25/09/2025;
- Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, Oficial Judiciária, JME 1013-6, 01 (um) dia, em 10/10/2025;
- Bruna Letícia Seixas Rezende, Analista Judiciária, JME 1158-0, 02 (dois) dias, a partir de 09/10/2025;
- Karine Cristiane Nogueira Nunes, Oficial Judiciária, JME-0964-8, 03 (três) dias, a partir de 08/10/2025;
- Vanessa Graziela Teixeira, Oficial Judiciária, JME 1098-2, 03 (três) dias, a partir de 08/10/2025.

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Cleonice Gonçalves Pereira, Oficial Judiciária, JME 0413-8, por 01 (um) dia útil, em 14/10/2025.